



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 618, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

**PROMULGADO**

Em 04 de Novembro de 2010

  
Presidente da Câmara

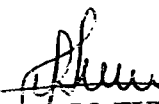
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **FRANCISCO RORIZ VERISSIMO**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de novembro de 2010.

  
**GILBERTO FURIERE**  
Presidente da Câmara